



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Conselho Municipal de Assistência Social*  
Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025



## Resolução CMAS Nº. 006/2024 de 16 de abril de 2024

### “Aprova a inscrição de programa socioassistencial neste Conselho”

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022,

Considerando a Resolução CNAS nº. 014, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº. 033, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a deliberação da plenária – ata nº. 004/2024 de 16 de abril de 2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição de programa socioassistencial, para o “Programa Socioaprendizagem”, executado pelo Centro Assistencial de Motivação Profissional, CNPJ nº 50.246.529/0001-67, sediada na Av. Dr. Antônio João Abdalla, nº. 3945, bairro Empresarial Colina, Cajamar/SP.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Regina Célia Duarte**

**Presidente do CMAS**